



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000009/2021
Processo: 8862-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei em exame.

Assim, ratifico referido parecer jurídico, opinando pela inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição, devendo a mesma seguir o rito indicado no artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD